

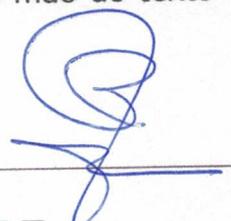
**A FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL – FESOUJUS/BR**, vem por meio deste esclarecer sobre todas as ações adotadas nestas últimas 08 (oito) semanas de luta contra a reforma da previdência E PELO RECONHECIMENTO DE NOSSO *múnus público* COMO ATIVIDADE DE RISCO.

Inicialmente esclarecemos que jamais defendemos essa reforma e que nossa luta na Câmara foi contra a desconstitucionalização do regime previdenciário e regra de transição, propostos pelo governo federal. Tendo como ponto principal o reconhecimento de nossa atividade de risco.

Primeiramente, travamos uma luta para propositura de uma Emenda que fosse apresentada na Comissão Especial, para tanto tínhamos que colher, no mínimo, 171 assinaturas válidas de parlamentares. Neste contexto, foi elaborada a emenda 10, de autoria do Dep Charles Evangelista que contou com 320 assinaturas, sendo 239 válidas. Em um segundo momento, tivemos a oportunidade de outra emenda, a 145, de autoria dos Deputados Fabio Henrique (PDT - SE), Daniel Silveira (PSL - RJ), Gurgel (PSL - RJ), com 226 válidas. Cujo texto contemplava diversas categorias do setor da segurança. Estes foram nossos primeiros encaminhamentos na Câmara dos Deputados, quando do início das discussões acerca da reforma da previdência.

As referidas emendas não foram acatadas pelo relator, Dep. Samuel Moreira (PSDB - SP), desta forma, necessitávamos que houvesse destaque de partido junto à Comissão.

Diante dessas circunstâncias, buscamos apoio de diversos partidos para que fosse apresentado destaque para as emendas 10 e 145. Entretanto, só obtivemos êxito em relação a emenda 145, através do partido PODEMOS, com o destaque 47. O Dep. LEO MORAES (PODEMOS - RO), mostrou-se um defensor fiel da categoria no partido e na Comissão. Na sessão do dia 04 de julho de 2019, todos os destaques relacionados a servidores públicos foram rejeitados, inclusive o de número 40, que era defendido pela UPB (UNIÃO DOS POLICIAIS DO BRASIL) que congrega PF, PRF, DELEGADOS, GUARDAS MUNICIPAIS, dentre diversas outras categorias ligadas à segurança pública. Importante ressaltar que ao falarmos sobre nossas condições de trabalho, todos os parlamentares se mostravam favoráveis ao nosso pleito, entretanto nos informavam que o governo não abriria mão do texto original apresentado pelo relator.



Com o fim dos trabalhos da Comissão Especial, só nos restava buscar um destaque de plenário, o que tentamos até o dia 10 de julho de 2019, às 15hs, quando encerrou o prazo para apresentação de destaques de plenário e nenhum partido se dispôs a destacar nossas emendas. A alegação das bancadas foi que por se tratar uma categoria individual os partidos apresentariam destaques de emendas mais abrangentes, haja vista o número reduzido de destaques que cada partido poderia apresentar. Dessa forma o que nos restava, naquele momento, era defender uma regra de transição que não nos atingisse de forma tão grave. O destaque 44 – supressivo, que retira do texto original pedágio de 100% do tempo que falta para aposentadoria e outro, destaque 4 – que estabelece pedágio de 50% do tempo restante, ambos de autoria do PDT. Seguindo-se as discussões no plenário as propostas do PDT foram rejeitadas, mantendo-se o texto do relator com um pedágio de 100% do tempo restante para o servidor atingir sua condição de aposentação. A matéria agora deverá ser submetida a nova discussão na Câmara, em segundo turno com previsão de início dos trabalhos para 06 de agosto.

Findo este processo, a proposta segue para o senado onde será novamente analisada e poderá sofrer alterações que os senadores achem necessárias. O indicativo no senado é que seja aprovada sem alteração do que vier da Câmara e será feita uma outra PEC (já chamada de PEC paralela) que tramitará inicialmente no senado, nos moldes do que já foi feito anteriormente em 2003 com as PECs 41 e 43. Por se tratar de nova discussão poderão ser feitas modificações, com a inclusão de nossa atividade de risco, ou seja, a luta continua no senado e já estamos iniciando trabalho com os sindicatos para que mantenham diálogo com senadores de seus estados para que seja dado continuidade ao trabalho iniciado na Câmara.

A FESOUJUS, em momento algum, defende ou defenderá qualquer proposta que vise retirada de direitos dos trabalhadores e em especial da nossa categoria, assim nosso compromisso é, e sempre será, a luta por respeito, dignidade e condições justas de trabalho. Não coadunamos com qualquer instituição, quer Legislativo, Executivo, Judiciário ou mesmo do CNJ que apresente qualquer medida para retirada de nossos direitos.

Nós, oficiais de justiça, dedicamos horas de estudo e esforço incontestes para conseguir aprovação em um concurso público e hoje exercemos nossas atribuições com afinco. Entretanto o judiciário, que deveria se irmanar conosco nesta luta por melhores condições de trabalho, é o primeiro a cometer injustiças contra nós.

A FESOUJUS vai continuar com seu dever de jamais se afastar de qualquer embate na defesa da nossa categoria.

